

Panorama do trabalho rural na cafeicultura de montanha

Overview of Rural Work in Mountain Coffee Growing

Ediano Dionisio do Prado*

<https://orcid.org/0000-0003-1621-0216>

Marilda Aparecida de Menezes**

<https://orcid.org/0000-0001-5815-975X>

Resumo

O artigo configura o trabalho rural no panorama do agronegócio cafeeiro sul-mineiro. A cafeicultura de montanha responde por mais de 32% da produção nacional de café arábica e apresenta uma dinâmica produtiva fortemente atrelada aos interesses do mercado internacional. Considerados os óbices topográficos à mecanização, destaca-se a elevada densidade de trabalho, sobretudo na operação da colheita, com arregimentação, na cafeicultura de grande escala e patronal, de elevado contingente de trabalhadores temporários, os *apanhadores*. Na seara das relações trabalhistas predominam a informalidade, a precariedade, a itinerância, a intermitência e a vulnerabilidade, com repetidas denúncias e comprovações de relações de trabalho análogo à escravidão. Fundamentado em bibliografia específica e regional, o texto apresenta três seções, além da introdução e da conclusão: num primeiro momento, expõe informações elucidativas sobre a espacialização produtiva cafeeira e a caracterização da zona produtiva do Sul de Minas Gerais; na sequência, focaliza a configuração do trabalho rural na cafeicultura local e, posteriormente, atenta para a ocorrência de trabalho análogo à escravidão e recorrência ao trabalhador migrante.

Palavras-chave: Cafeicultura; Informalidade; Migrante; Minas Gerais; Trabalhador rural.

*Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas. Docente EBBT do IFSULDEMINAS, Inconfidentes. Agência de Fomento: CNPq. Email: ediano.prado@ifsuldeminas.edu.br

**PhD pela University of Manchester. Professora Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Campinas. Email: menezesmarilda@gmail.com

Abstract

The article configures rural work in the panorama of coffee agribusiness in the south of Minas Gerais. Mountain coffee farming accounts for more than 32% of national Arabica coffee production and presents a production dynamic strongly linked to the interests of the international market. Considering the topographic obstacles to mechanization, the high density of work stands out, especially in the harvesting operation, with regimentation, in large-scale and employer-based coffee farming, with a large contingent of temporary workers, the pickers. In the field of labor relations, informality, precariousness, itinerancy, intermittency and vulnerability predominate, with repeated accusations and evidence of work relations analogous to slavery. Based on specific and regional bibliography, the text presents three sections, in addition to the introduction and conclusion: firstly, it presents explanatory information on the spatialization of coffee production and the characterization of the productive zone in the South of Minas Gerais; Next, it focuses on the configuration of rural work in local coffee farming and; subsequently, it pays attention to the occurrence of work similar to slavery and recurrence to migrant workers.

Keywords: Coffee farming; Informality; Migrant; Minas Gerais; Rural worker.

Introdução

O agribusiness cafeeiro, entendido como a conjunção sistêmica dos processos de produção, transformação e comercialização, abrange ampla diversidade de atividades e de participantes: a) atores situados a montante – indústrias de insumos e implementos, centros de pesquisa, inovações e assistência; b) a produção agrícola do café nos estabelecimentos rurais; c) a indústria a jusante, responsável pelo beneficiamento e processamento de café torrado e de café solúvel; d) setor comercial, de logística, de transporte, de exportação (interna e externa), além de segmentos subsidiários de propaganda e publicidade.

A produção brasileira avulta no cenário planetário da *commodity*¹, perfazendo aproximadamente um terço de todo o café consumido no mundo. Maior produtor, maior exportador e o segundo maior consumidor, o Brasil

¹Commodity é um termo em inglês que significa mercadoria e refere-se a produtos primários ou semielaborados, mundialmente padronizados, cotados e negociados pelas principais bolsas de mercadorias. O café consolidou-se como a primeira commodity negociada no mercado internacional por intermédio, em 1882, da *Coffee Exchange in the City of New York* – CENY (FREDERICO, Samuel. Lógica das commodities, finanças e cafeicultura. *Boletim Campineiro de Geografia*, v. 3, n. 1, pp. 97-116, 2013).

atingiu, no ano agrícola de 2020, o numerário recorde de 63,8 milhões de sacas². Na esfera intestina, o estado de Minas Gerais ganha destaque como celeiro cafezista, particularmente a mesorregião Sul/Sudoeste, em decorrência da disponibilidade dos fatores de produção, do clima propício, da tradição na produção de café de boa qualidade e da competitividade favorecida pelas inovações tecnológicas. A produção estadual total alcançou 34,65 milhões de sacas em 2020, representando 44,6% da pauta exportadora mineira. A amplitude produtiva estadual apresenta área cultivada de 1,2 milhão de hectares, distribuídos em 436 municípios de todas as mesorregiões. As áreas do Sul / Sudoeste e Triângulo Mineiro / Alto Paranaiba correspondem, respectivamente, à *cafeicultura de montanha* e à *cafeicultura de cerrado*, com marcadas diferenças quanto à organização produtiva, ao índice de motomecanização e arregimentação de mão de obra.

Os robustos números do agronegócio cafeeiro escamoteiam a precarização das condições laborais às quais estão submetidos os trabalhadores rurais, assalariados ou não. No setor, a descomunal riqueza gerada pela comercialização mundial do produto tem como contraponto a vida amarga vivenciada por aqueles que erram pelas veredas das montanhas do Sul de Minas Gerais, cumprindo exaustivas jornadas de trabalho temporário, sazonal, não formalizado. As grandes unidades cafeicultoras, para se adequarem às metamorfoses da economia globalizada, adotam, por um lado, o processo de reestruturação produtiva nas esferas industrial, administrativa e comercial, contratando profissionais especializados para modernizar sua gestão e, por outro, mantêm, no segmento agrícola, relações de produção que configuram uma situação de extremada espoliação dos trabalhadores. Na mesorregião, o processo de acumulação de capital combina relações de trabalho precárias, paternalistas, precarizadas e análogas à escravidão, com inovações tecnológicas e pesquisas avançadas.

Fundamentado em bibliografia específica, o presente trabalho aborda, num primeiro momento, a espacialização produtiva cafeeira, pontuando as características da cafeicultura sul-mineira, denominada *cafeicultura de montanha*. Posteriormente, configura o trabalho rural na colheita do café, apresentando as nuances principais das relações produtivas, a mobilização do trabalhador migrante e a repetida ocorrência de relações de trabalho análogo à escravidão.

² Na produção de 63,8 milhões, o *Coffea arabica* representou 77% e o *Coffea canephora* (conilon) 33%. Minas Gerais destaca-se na produção de arábica e o Espírito Santo no cultivo do canephora.

Espacialização produtiva e a cafeicultura de montanha

A elevação da cafeicultura mineira ao patamar de liderança no conjunto nacional e nos índices de exportação é compreensível mediante a abordagem de um amplo arcabouço de processos econômicos, naturais e políticos. De crescimento constante, mas insuficiente para suplantar a produção paulista e o cultivo paranaense, a cafeicultura mineira ultrapassou tais pólos, a partir da década de 1970, em decorrência de três fatores: a) o Plano de Renovação e Revigoramento de Cafezais - PRRC, proposto pelo Instituto Brasileiro do Café – IBC; b) a ocorrência de geadas nas principais áreas de produção do Paraná e São Paulo³ e; c) a incorporação de extensas áreas de cerrado para a prática da agricultura. Na assertiva de Bacha⁴, a extensa disponibilidade de crédito subsidiado decorrente do PRRC, a melhoria dos preços reais do café em relação à pecuária (sua atividade alternativa) e o aumento da produtividade da cultura, causado por inovações tecnológicas, são os fatores explicativos da preeminência produtiva alcançada por Minas Gerais.

O IBC, responsável pela coordenação e planejamento da cafeicultura (produção rural, indústria, distribuição, consumo, propaganda e acordos internacionais), adotou, em 1961, o Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura (GERCA), com os objetivos de erradicar, por meio de indenização, os pés de café de baixo rendimento⁵, e estimular, mediante financiamentos, a modernização e renovação da cafeicultura em áreas consideradas adequadas. O malogro das intenções conduziu à criação do Plano de Renovação e Revigoramento de Cafezais (PRRC) para orientar e estimular a produção de café de forma racional. O programa envolveu crédito rural abundante e altamente subsidiado para a aquisição de fertilizantes, de defensivos, de maquinário e de equipamentos para defesa fitossanitária e melhoria da infraestrutura nas propriedades cafeeiras. Destinou largos investimentos à pesquisa e geração de tecnologias, com criação de núcleos de inovação de projeção internacional. Articulado aos avanços tecnológicos e inovações advindas da industrialização e da “caificação” da agricultura, favoreceu a aquisição dos pacotes tecnológicos da chamada “Revolução Verde”. O PRRC resultou na redistribuição espacial da cafeicultura no território nacional, envolvendo

³ Fortes geadas, dentre as quais se destaca a de 1975, atingiram irremediavelmente extensas áreas produtoras de São Paulo e Paraná.

⁴BACHA, C. J. C. *Evolução Recente da Cafeicultura Mineira: Determinantes e Impacts*. Tese (Doutorado em Economia). São Paulo: FEA-USP, 1988.

⁵A política de controle encetada pelo GERCA, no período de 1961 a 1968, levou à erradicação de 1,73 bilhão de pés de café no país.

plantios nas terras do Triângulo Mineiro /Alto Paranaíba e mesmo do Sul de Minas, em solos mais pobres que, devido à necessidade de expansão da fronteira agrícola, favoreceram-se com a correção de adubos e com o avanço da tecnologia.

No decênio de 1980, o domínio do neoliberalismo, enquanto orientação macroeconômica, repercutiu na liberalização do setor, encerrando os Acordos Internacionais do Café e lançando os países produtores numa guerra fratricida, sob a égide das grandes corporações de torrefação e moagem e das *tradings*, com notório processo de oligopolização⁶. A desregulamentação estatal resultou na extinção do PRRC, em 1981; do GERCA, em 1986; e do IBC, em março de 1990. No bojo da reprimarização da economia verificou-se a dispersão e a especialização geográfica na produção de *commodities*. Na cafeicultura, Minas Gerais assumiu a primazia⁷. Em 2020, ano de bienalidade positiva⁸, Minas Gerais gerou 34,65 milhões de sacas, perfazendo 54,9% da produção nacional. A mesorregião Sul / Sudoeste de Minas emerge como principal polo produtor, respectivamente com a cifra de 19,15 milhões⁹.

A área produtiva supracitada caracteriza a *cafeicultura de montanha* e apresenta as condições edafoclimáticas favoráveis ao cultivo do *Coffea arabica*: terrenos entre 800 a 2.500 metros e com temperaturas amenas, entre 18° e 23°C. De cultivo desde o último quartel do século XIX, os tabuleiros da rubiácea expandiram vertiginosamente graças aos créditos advindos do PRRC. Implantou-se uma nova forma de produzir o café. Desse modo, a produção sul-mineira aumentou de 1,2 milhão de sacas, na década de 1970, para 19,1 milhões de sacas em 2020.

No Sul de Minas, o desenvolvimento dos municípios, predominantemente de pequeno e médio porte, é fortemente dependente do desempenho

⁶Restrito número de empresas domina o mercado no ramo de torrefação e moagem: Nestlé, Kraft/ Phillips Morris, Protect e Gamble (atual J.M. Smucker's). A mesma tendência de oligopolização verifica-se em relação às *tradings*. O capital centraliza-se, via fusões e aquisições, e explodem os negócios especulativos nas bolsas de valores, oscilando, no jogo dos grandes interesses, os preços do café. No outro extremo da cadeia cafeeira, a miríade de produtores familiares, privada de informações privilegiadas, responde à premência da sobrevivência vendendo a baixos preços, a atravessadores, o fruto do trabalho árduo (FREDERICO, Samuel, p. cit., 2013).

⁷IBGE. *A Geografia do café. Coordenação de Geografia*. Rio de Janeiro: IBGE, 2016.

VOLSI-B. et al. The dynamics of coffee production in Brasil. PLOS ONE \ <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0219724> July 23, 2019.

⁸A cultura agrícola cafeeira é uma cultura permanente que apresenta como característica a bienalidade, em outras palavras, variação sazonal com ano de alta produção seguido por ano de baixa produção.

⁹CONAB. *Acomp. safra brasileira de café*, v. 6– Safra 2020, n. 4- Quarto levantamento, Brasília, dezembro 2020. p. 1-45. Disponível em: <http://www.conab.gov.br>

da cultura cafeeira, encontrando as dinâmicas política e econômica atreladas ao poder das elites agrárias. Nesta fração do território, a atividade cafezista perfaz mais da metade do valor global da produção agrícola e abrange a quase totalidade de todas as atividades de agricultura das lavouras permanentes. Na cadeia produtiva, direta e indiretamente, o produto é multiplicador regional de renda e emprego: “os resultados mostram que o setor Café de Montanha é o mais importante no estado em termos de geração de empregos totais. Para cada aumento de R\$ 1 milhão em sua produção, são criados 238 novos empregos em Minas”¹⁰. Na mesorregião Sul /Sudoeste de Minas, verifica-se a presença de cooperativas, serviços de armazenagem, beneficiamento, comercialização e centros de pesquisa, extensão e assistência técnica, etc., que se mostram funcionais à cafeicultura. Grandes grupos do setor cafeeiro aí se instalaram, em condições catalisadoras de uma cafeicultura modernizada, sob os auspícios da lógica capitalista¹¹.

A cafeicultura de montanha, equiparada à cafeicultura de cerrado, enfrenta óbices topográficos à produção mecanizada. Deste modo, a dinâmica produtiva favorece a reprodução e a inserção de pequenos produtores de base familiar no mercado mundial. Por outro lado, a produção em pequena e média escala mostra-se mais vulnerável às incertezas de mercado e experimenta maior dificuldade na observância das legislações ambiental e trabalhista. Os estabelecimentos familiares são majoritários numericamente, contudo, as unidades patronais concentram a propriedade fundiária e avultam na produção da rubiácea. Os dados do IBGE, aferidos em 2017¹², demonstram que do total de 106.877 estabelecimentos agropecuários na mesorregião Sul/Sudoeste de

¹⁰BRAGA, Marcelo José; SOUZA, Elvânio Costa de. Impactos da Cafeicultura de Montanha de Minas Gerais na Economia e Geração de Emprego. In: VILELA, Pierre Santos; RUFINO, José Luis dos Santos (Coords.). *Caracterização da Cafeicultura de Montanha de Minas Gerais*. Belo Horizonte: INAES, 2010. pp. 203 – 236. p. 234.

¹¹Ver:

ALVES Flamarión Dutra. O agronegócio do café e a territorialização no Sul de Minas Gerais. In: ALVES, Flamarión Dutra et. al. (Org.). *A Dimensão política no espaço: conflitos e desigualdades territoriais na sociedade contemporânea*. Alfenas: Editora UNIFAL-MG, 2019. p. 306-323.

ALVES, Flamarión Dutra. A cafeicultura e a dinâmica socioeconômica no sul de Minas Gerais-Brasil. *Anais. IX Jornadas Interdisciplinarias de Estudios Agrarios y Agroindustriales Argentinos y Latinoamericanos*. Buenos Aires, FCE-UBA, 2015. p.1-14.

ALVES Flamarión Dutra. Complexo agroindustrial cafeeiro e a rede na organização espacial no sul de Minas Gerais - Brasil. In: *VII Jornadas Interdisciplinarias de Estudios Agrarios y Agroindustriales*, 2011, Buenos Aires: FCE - UBA, 2011. v. 7. p. 1-11.

ALVES Flamarión Dutra; LINDNER, Michele. Agronegócio do Café no Sul de Minas Gerais: territorialização, mundialização e contradições. *Revista OKARA: Geografia em debate*, v. 14, n. 2, p. 433-451, 2020. ISSN: 1982-3878 João Pessoa, PB, DGEOC/CCEN/UFPB – <http://www.okara.ufpb.br>

¹²IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática, 2017. Tabela 6880.

Minas, 25.459 (23,91%) são patronais e 81.418 (76,09%) são familiares. Quanto à cobertura territorial, constata-se uma correlação inversa: de 3.308.907 hectares de área total, 2.081.961 ha (62,31%) pertencem aos estabelecimentos patronais e 1.246.946 ha (37,69%) encontram sob domínio dos produtores familiares.

A agricultura familiar constitui uma organização produtiva dotada de lógica própria e por isso capaz de resistir e persistir (se transformando, também): a união entre negócio e família¹³. Essa racionalidade relaciona o equilíbrio das necessidades da família com as possibilidades da unidade de produção. A terra e o trabalho intimamente associados à gestão do negócio familiar conferem sustentabilidade, apesar do projeto de crescimento agrícola adotado com a *modernização conservadora*, uniformizadora, com novas demandas de adaptação¹⁴. Na cafeicultura sul-mineira, são muitos os graus de inserção no mercado (grau de autonomia ou dependência da exploração em relação aos ditames mercadológicos) e diversos os níveis de atuação familiar (peso da família na lógica de funcionamento da exploração). Na produção cafezista patronal, a recorrência ao trabalho assalariado perpassa as diversas etapas da cultura, avultando, sobretudo, no momento da colheita. Arregimenta-se, intensivamente, mão de obra sazonal de trabalhadores locais e migrantes em condições desfavoráveis e precárias. Desta dinâmica passaremos a tratar nos próximos módulos.

Mão de obra na cafeicultura de montanha

No que tange à empregabilidade, a bibliografia específica sobre a *cafeicultura de montanha* exibe dois traços invariantes: a) a predominância numérica de pequenas e médias propriedades, conferindo elevado potencial de mobilização de mão de obra com vínculos de parentesco com o titular do estabelecimento na agricultura familiar e; b) demanda por trabalhadores temporários, eventuais, locais e\ou migrantes na produção patronal.

¹³ WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. O Campesinato Brasileiro: uma história de resistência. *RESR, Piracicaba-SP*, Vol. 52, Supl. 1, p. S025-S044, 2014. Revista de Economia e Sociologia Rural. <http://www.scielo.br/pdf/resr/v52s1/a02v52s1.pdf>

WANDERLEY: Maria de Nazareth Baudel. Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidades. In. *Estudos Sociedade e Agricultura*. Rio de Janeiro, 21, outubro, 2003: 42-61. <http://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/238>

¹⁴ CARMO, Maristela Simões do. Agroecologia: novos caminhos para a agricultura familiar. *Revista Tecnologia e Inovação Agropecuária*. São Paulo. Dezembro de 2008. p. 28-40. Disponível: www.apta.sp.gov.br

Em escala nacional, o complexo cafeiro gerou, em 2011, direta e indiretamente, 7 milhões de postos de trabalho. Nos mais de 220 municípios que compõem a área de *cafeicultura de montanha*, destaca-se a elevada densidade do trabalho devido à impossibilidade topográfica de desenvolver uma agricultura mais intensiva em capital: em 2014, a cultura regional, sobretudo na operação de colheita¹⁵, englobou, direta e indiretamente, 700 mil postos de trabalho¹⁶.

A imponente cifra não foge, contudo, às profundas alterações no mercado de trabalho rural, processadas nas últimas décadas. Fortemente associadas à modernização tecnológica da agropecuária, as mudanças transpuseram a mecanização stricto sensu, resultando na redução da ciência em fator de produção e na empresarialização e profissionalização do setor, com estreitamento dos relacionamentos entre as atividades a *montante* e a *jusante* da produção agrícola, a nova organização estrutural denominada de agronegócio¹⁷.

A dinâmica verificada na agropecuária afeta, de diversas formas, o mercado de trabalho, tanto a distribuição dos rendimentos quanto a inserção ocupacional dos diferentes grupos sociais. O crescimento sustentado da agricultura depende da qualidade e quantidade da oferta de mão de obra para o trabalho agrícola. Porém, diversamente da falsa percepção de que existe oferta abundante e até mesmo ilimitada de mão de obra para a produção agrícola, o país não dispõe de uma flexibilidade ampla de ofertantes de trabalho na área rural e a escassez aparece em muitas atividades¹⁸. Os cafeicultores se deparam com adversidades na contratação de trabalhadores nos períodos de demanda intensiva¹⁹

¹⁵ A colheita envolve premência na derriça do grão, no intervalo temporal de aproximadamente 120 dias. A colheita corresponde a quase 50% do custo operacional total da produção.

¹⁶ FREDERICO, Samuel. Globalização, competitividade e regionalização: a cafeicultura científica globalizada no território brasileiro. *GEOUSP - Espaço e Tempo (Online)*, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 55-70, 2014.

VALE, A.R.; CALDERARO, R.A.P; FAGUNDES, F.N. A cafeicultura em Minas Gerais: estudo comparativo entre as regiões do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba e Sul/Sudoeste. *Campo-Território: revista de geografia agrária*. Edição Especial XXI ENGA, p.1-23, 2014.

¹⁷ POMPÉIA, Caio Ribeiro Neto. *Formação Política do Agronegócio*. Tese (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas, IFCH. Campinas, SP [s.n.], 2018.

¹⁸ As estatísticas sobre trabalho rural no Brasil exibem números divergentes que revelam o mesmo cenário: a) absorção significativa de trabalhadores, como produtores rurais ou assalariados que vivem dos rendimentos obtidos com lides agrícolas e; b) redução da população rural e do número de pessoas ocupadas em atividades agrícolas.

¹⁹ GARCIA, Junior Ruiz. Trabalho rural: tendências em face das transformações em curso. In. BUAINAIN, Eliseu Alves; SILVEIRA José Maria da; NAVARRO, Zander (Orgs.). *O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola*. Brasília, DF: Embrapa, 2014. p. 559 – 590.

No mercado de trabalho rural do parque cafeeiro sul-mineiro, alguns aspectos devem ser ressaltados: a) redução significativa na oferta de mão de obra em decorrência da forte adoção de inovações tecnológicas no sistema produtivo²⁰ e da atratividade das vantagens da sociedade urbana moderna; b) profunda heterogeneidade da estrutura ocupacional, marcada pela presença de trabalhadores assalariados vinculados às modernas cadeias produtivas e pela presença de trabalhadores ocupados em atividades de subsistência, compondo uma miríade de situações - empregados permanentes com carteira, empregados permanentes sem carteira, empregados temporários com carteira, empregados temporários sem carteira, meeiros, parceiros, etc.; c) precariedade das relações trabalhistas; d) fragilidade dos canais institucionalizados de representação; e) a deficiente regulação do mercado de trabalho é exacerbada por inócuas ou pífias políticas de reforma agrária, que poderia contemplar parcela significativa dos múltiplos sujeitos do campo; f) a plurivatividade, com consórcio de atividades agrícolas e não agrícolas e a crescente tendência de amálgama entre residência rural e atividades não agrícolas e residência urbana periférica e trabalho agrícola, de modo que a própria agricultura familiar, marcada pela alta densidade de mão de obra e ofertante de trabalho em determinados ciclos agrícolas, parece dispor de plantel insuficiente para cobrir a demanda de atividades como a colheita do café; g) recorrência à contratação de trabalho migrante para suprir as necessidades de atividades como a colheita e promover a redução nos custos; h) a sazonalidade é traço marcante do trabalho agrícola: na cafeicultura, determinados períodos do calendário agrícola não favorecem a empregabilidade, de modo que os trabalhadores “locais” entregam-se a atividades eventuais de capina, poda, construção de cercas, etc.; i) informalidade: para a maioria dos trabalhadores rurais brasileiros, o trabalho sem carteira assinada é a realidade, fato que os coloca à margem do sistema de proteção social e os submete ao poder do empregador em definir as regras de contratação; j) vulnerabilização e trabalho análogo à escravidão: avultam as péssimas condições de trabalho, o desguarnecimento legal, os descontos indevidos nos salários, a remuneração abaixo do salário-mínimo, a ausência ou fragilidade de vínculos sindicais, a sobreexploração do sistema de ganho por produção, os mecanismos de retenção de carteira profissional, o endividamento prévio e contínuo que resulta em servidão, a vigilância constante no espaço de alojamento e trabalho, o quadro

²⁰ Adubadeiras, colhedoras (tracionadas ou automotrices), arruadores sopradores, podadeiras, panhadeiras, derriçadeiras, abanadoras, recolhedoras e pulverizadores, varredeiras e plantadeiras são alguns dos muitos aparelhos mecânicos da cafeicultura em Minas Gerais.

alimentar deficitário e a inexistência de requisitos mínimos de moradia digna, além de outros aspectos que configuram situações de extrema vulnerabilidade e privação de direitos.

Embora apresente diferenças em relação à dinâmica modernizadora acompanhada na *cafeicultura de cerrado*²¹, a mesorregião Sul / Sudoeste de Minas, para atingir um nível de competitividade global,

“precisou se modernizar, levando à consolidação de um complexo agroindustrial, com parcerias com os produtores, com as fornecedoras de insumos de maneira geral (adubos, fertilizantes e nutrientes para o solo), e principalmente com a rede industrial, a indústria transformadora da matéria-prima”²².

A expansão da motomecanização e a ampliação na adoção de técnicas administrativas e gerenciais, no entanto, não foram homogêneas, marcadas por graduações vinculadas ao tamanho, tipo e rentabilidade do estabelecimento. Correlacionada à heterogeneidade de modelos tecnológicos aplicados na cafeicultura encontra-se uma plural dinâmica do mercado de trabalho.

No Sul de Minas, a rigor, não se pode falar em mercado de trabalho rural, mas sim em mercados de trabalho com compleições bastante diferenciadas, conjugando múltiplos estágios de tecnificação e de uso do capital físico e humano. De maneira geral, as unidades patronais de exploração cafeeira utilizam, na derriça dos grãos, em grande proporção, o trabalhador temporário, safrista, eventual ou diarista, com patamares crescentes e alarmantes de informalidade (*sem Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS*). Nos estabelecimentos médios verifica-se, também, a mobilização de temporários, safristas, formais e informais, com a utilização de mão de obra familiar. Nas propriedades pequenas, ocorre o predomínio da utilização de mão de obra familiar. Na região, detecta-se a presença significativa de meeiros / parceiros²³.

A parceria e a meação são sistemas que evitam a contratação por carteira e consequentemente abolem as obrigações legais e os encargos sociais recaídos sobre o empregador. Desse modo, apura-se a simultaneidade de “relações capitalistas modernas de trabalho, cada vez mais presentes na agricultura

²¹No sistema de produção da *cafeicultura de cerrado*, as condições topográficas, associadas à inversão de massivo capital, fomentaram o amplo uso de inovações e de mecanização em todas as etapas do processo produtivo, desde a seleção de novas cultivares, arranjos de plantio, tratos culturais e colheita.

²²VALE. CALDERARO; FAGUNDES, op. cit., 2014, p. 9.

²³CORDEIRO, Antônio Teixeira; SINGULANO FILHO, Gabriel; RIBEIRO, Marcelo de Freitas. Caracterização da Propriedade, do Caficultor e da Atividade Cafeeira. In: VILELA, Pierre Santos; RUFINO, José Luis dos Santos (Coords.). *Caracterização da Cafeicultura de Montanha de Minas Gerais*. Belo Horizonte: INAES, 2010. p. 33-98

de alta tecnologia, com formas persistentes de ocupações agrícolas pouco qualificadas e outras associadas à pequena produção familiar”²⁴. A parceria e a meação “não podem ser consideradas arcaicas, nem são apanágios das regiões distantes da civilização, porém são partes constitutivas do processo de reprodução destes capitais”²⁵. Nesta perspectiva:

“A meação, uma relação de trabalho quase extinta no Brasil, tida por alguns como semifeudal e incompatível com o sistema econômico vigente, aparentemente, tem possibilitado aos proprietários a redução dos custos de produção, uma vez que não ocorre recolhimento de fundos para o INSS, FGTS e demais encargos sociais. Os meeiros adequaram-se a esta condição e posicionam-se como parceiros nos negócios”²⁶.

A estrutura ocupacional do trabalho agrícola na *cafeicultura de montanha*, nas atividades de tratos culturais, mas principalmente na colheita, mostra-se heterogênea, consorciando um nicho de assalariamento (relações trabalhistas similares àquelas encontradas no meio urbano) com uma diversidade de relações de trabalho precárias, inclusive com relações análogas à escravidão. As mudanças na dinâmica do mercado de trabalho ocorreram “mais no âmbito dos processos, e menos nas relações de trabalho, nem mesmo na preparação dos trabalhadores e dos produtores para essa nova realidade”²⁷.

A operação mais onerosa da cultura cafeeira sul-mineira é a colheita, agrupando uso volumoso de mão de obra. A colheita envolve uma combinação de operações, portanto, não se restringe à coleta dos grãos: arruação, derriça, varrição, recolhimento, abanação e transporte. Arruação é anterior ao início da colheita. É a limpeza da área ao redor e sob o cafeeiro. São removidos a terra solta, as plantas daninhas e os detritos. Geralmente, é realizada com rastelo, arruadores ou assopradores mecânicos. Derriça é a retirada do fruto da planta. A derriça manual ou com derriçadeira manual ou portátil pode ser feita no chão limpo ou sobre panos colocados sob o cafeeiro. O café colhido dessas

²⁴MAIA, Alexandre Gori; SAKAMOTO, Camila Strobl. A nova configuração do mercado de trabalho agrícola brasileiro. In: BUAINAIN, Eliseu Alves; SILVEIRA José Maria da; NAVARRO, Zander (Orgs.). *O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola*. Brasília, DF: Embrapa, 2014. p. 591 – 619. p. 595.

²⁵SILVA, Maria Aparecida Moraes. A morte ronda os canaviais paulistas. *Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária*, vol. 33, n. 2, p.. 111- 142, 2005. p. 19.

²⁶SIMÕES, Juliana Carvalho; PELEGRIINI, Djalma Ferreira. *Diagnóstico da cafeicultura mineira - regiões tradicionais: Sul/Sudoeste de Minas, Zona da Mata, Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba*. Belo Horizonte: EPAMIG, 2010. 56 p. – (EPAMIG. Série Documentos, 46). p. 42.

²⁷GARCIA, Junior Ruiz, op. cit., 2014, p. 585.

formas deve passar por uma pré-limpeza, denominada de varrição. Consiste no amontoamento e recolhimento do café caído no chão. O café derriçado é separado de gravetos, folhas e de grãos caídos antes da ação de colher. No ato do recolhimento, o café varrido ou derriçado é amontoado no meio da rua. O trabalhador ajoelha e “puxa” os montes para a peneira. Colocado nas peneiras, o café é abanado. Com a peneira, o trabalhador joga os grãos para cima, separando-os da poeira, de folhas, paus e pedras. Realizadas tais ações, os sacos de café são transportados pelos trabalhadores e acumulados em local determinado para serem coletados por tratores e conduzidos ao terreiro de secagem, onde prosseguem as operações de pós-colheita.

O elevado custo com a colheita alavanca a realização de pesquisas para o desenvolvimento e aprimoramento mecânico de derriçadeiras com potencial de operação em terrenos aclivosos e declivosos. Mesmo assim, o índice de mecanização da colheita com enormes colhedoras ainda se mostra insignificante. Consideradas as limitações regionais da oferta de mão de obra, a carência de braços na colheita é suprida pela contratação de trabalhadores de municípios vizinhos e migrantes (provenientes, sobretudo, do Norte de Minas e do Estado da Bahia). Os safristas são denominados de *apanhadores* ou *colhedores* de café:

“São os chamados apanhadores de café e suas origens podem ser as mais variadas: nas unidades de produção familiar podem ser tanto os membros da família, quanto os vizinhos (troca de dias de trabalho ou assalariados da comunidade, em geral apenas quando membros da família não são suficientes); nas propriedades médias os assalariados são predominantes e podem ser da região ou de fora dela, geralmente do Norte do Paraná, Norte de Minas e da Bahia (nesse caso, contratados pelos ‘gatos’ em sua região de origem); e, por fim, nas grandes propriedades o trabalho assalariado predomina praticamente em todas as fases do ciclo produtivo do café”²⁸.

A utilização em grande escala de mão de obra na colheita do café não expressa a ausência de mecanização, mas a presença de um sistema múltiplo, que, classificado de acordo com os mecanismos utilizados, congrega os sistemas manual, semimecanizado e mecanizado. Considerado convencional por ser amplamente disseminado, o sistema manual, é aquele no qual as diversas operações da colheita são realizadas manualmente, exceto o transporte. O sistema semimecanizado intercala serviços manuais e máquinas para a

²⁸VALE. CALDERARO; FAGUNDES, op. cit., 2014, p. 10.

execução das operações. Sistema em expansão, inclusive na produção familiar. No sistema mecanizado, todas as operações são realizadas mecanicamente, exceto o “repasse” (coleta dos grãos não derriçados pela máquina). Sistema amplamente difundido no Cerrado mineiro e parcamente espraiado no Sul de Minas, correlacionado à dimensão do estabelecimento e seu potencial de capitalização²⁹.

Os pesquisadores Cordeiro, Singulano Filho e Ribeiro demonstram que, no Sul de Minas, o número de propriedades que possuem, pelo menos, uma das etapas de manejo mecanizada perfaz 85% do total³⁰. A etapa de manejo com maior patamar de mecanização, em ambas as regiões, é a roçada, seguida da pulverização, da colheita e da capina. Mecaniza-se, também, gradativamente, a adubação e a poda. Operações executadas principalmente por equipamentos costais motorizados. Informações coligidas por Giunti, Araújo e Silva³¹ evidenciam que a colheita é mecanizada em fração considerável das propriedades, com utilização das derriçadeiras manuais (costais), intercaladas com a colheita manual, mesmo em áreas com declividade mais elevada. As grandes e médias unidades produtivas apresentam uso crescente destas máquinas, apesar de alguns inconvenientes: falta de informações minuciosas a respeito dos danos físicos provocados aos cafeeiros pelas derriçadeiras manuais; problemas relacionados com a operação desses equipamentos; baixo rendimento, pequena durabilidade, custo elevado de manutenção e danos à saúde ocupacional do operador³². Dentre as vantagens advindas de sua utilização, destacam-se a rapidez da operação de colheita (propiciando a obtenção de cafés de boa qualidade) e, precipuamente, a redução dos custos de produção, sem comprometimento da eficiência do trabalho.

²⁹SILVA, Fábio Moreira da; SALVADOR, Nilson; PÁDUA, Tassiana de Souza. Café: Mecanização da Colheita. In. *Simpósio de Pesquisa dos Cafés do Brasil (2000)*: Poços de Caldas, MG). Palestras. Brasília, D.F.: Embrapa Café, 2002. p. 281 – 329

³⁰CORDEIRO; SINGULANO FILHO; RIBEIRO, op. cit., 2010.

³¹GIUNTI, Otavio Duarte; ARAÚJO, Mário Ferraz de; SILVA, Rodrigo Moreira Albano. Sistema de produção. In. BREGAGNOLI, Marcelo; RIBEIRO NETO, Jorge Florêncio (Orgs.). *Café nas montanhas: caracterização da cafeicultura na área de atuação da Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé*. Pouso Alegre: IFSULDEMINAS, 2017. p. 31 - 69.

³²Sua utilização, entretanto, gera preocupações com a saúde ocupacional do operador quanto à promoção de doenças dos sistemas vascular, neurológico e musculoesquelético, dados os efeitos da propagação da vibração pelas mãos e braços do trabalhador. Outra variável nociva é provocada pelo ruído constante, trazendo prejuízos à saúde fisiológica e psicológica. Em derriçadeiras manuais, os níveis extrapolam o que é estabelecido pela Norma NB 95 (NBR 10152) e pela NR-15 (CLT), sendo 85 dBA para uma exposição de 8h diária (SOLANE, Rafael Brito; BOAVENTURA, Alana Indah; CAZANI, Ana Carolina Cazani; SANTOS, João Eduardo Guarnetti. Análise de vibração em derriçadeira de café portátil. *GEPROS. Gestão da Produção, Operações e Sistemas*, Bauru, Ano 2019, Edição Especial, p. 234 – 247.)

À medida que o trabalho manual é substituído ou catalisado por mecanismos que disponham de fontes de potência superiores à humana, via motomecanização, a rentabilidade produtiva aumenta na proporção da diminuição do tempo de trabalho empregado. No sistema manual de colheita, a operação de derriça ocupa 75% do tempo gasto. Assim, o emprego das derriçadeiras portáteis reflete significativamente na eficiência do processo em comparação com a derriça manual, sem diferenças significativas nos prejuízos causados à planta, como desfolha e quebra de ramos primários e secundários. De modo geral, e consideradas as condições do tabuleiro, maturação homogênea ou disforme, espaçamento e altura das plantas, os resultados com a derriçadeira portátil demonstram uma triplicação do rendimento e subtração \ economia de mão de obra em torno de 50%:

“Os resultados mostram que, com a máquina, um homem derriçou de 21 a 32 medidas/dia, ao passo que na operação manual, seu rendimento foi de 7 a 11 medidas/dia, representando um aumento de eficiência de 196%. Considerando a operação de derriça mecânica, mais o repasse e a abanação manual, um homem fez de 9 a 11 medidas/dia, comparativamente com 4 a 6 medidas/ dia na operação manual. O acréscimo de custo da medida colhida para a derriça mecanizada refere-se ao valor pago ao operador, já incluído os encargos sociais, variando de R\$ 1,50 a R\$ 2,00. Para a derriça manual, o acréscimo refere-se somente aos encargos sociais sobre o preço da medida. Em média, um homem colhe 10 medidas/dia utilizando a derriçadeira, contra 5 medidas/dia no sistema manual, correspondendo, para o sistema semimecanizado, ao aumento de eficiência de 100%, o que equivale à redução média teórica do uso de mão de obra de 50%”³³.

Outros fatores inter-relacionados à mecanização, como o ganho por produção, a intensificação do ritmo de atividade e a extensão do período trabalhado diariamente, acentuam a fragilidade desta categoria laboral, seja permanente ou eventual (diarista). Na colheita de café, os trabalhadores ganham por produção. O valor acordado entre patrões e colhedores tem como base a medida – um latão ou balaio de 60 litros. Algumas condições influenciam no valor atribuído e pago à medida colhida: urgência na realização da colheita,

³³SILVA; SALVADOR; PÁDUA, op. cit., 2002, p. 298.

de modo a não prejudicar a qualidade do produto, e maior ou menor disponibilidade de mão de obra. Maior oferta de trabalhadores, maior concorrência entre os mesmos, menor valor pago. Menor oferta de trabalhadores, maior concorrência entre os empregadores, maior valor pago. O tamanho da propriedade, seu potencial de capitalização e a localidade também interferem no valor da remuneração. Por ser atividade intensiva em mão de obra, a colheita é um momento e uma oportunidade para trabalhadores e famílias obterem bons rendimentos, acima do mínimo. Mas a realidade é mais complexa, pois envolve precarização, aviltamento e superexploração do trabalhador. “Ao mesmo tempo em que parte dos trabalhadores obtém ganhos maiores do que o mínimo durante a colheita, há também situações inversas, onde a informalidade e as fraudes trabalhistas desembocam em salários abaixo do mínimo definido por lei”³⁴.

O ganho por produção, como modalidade dominante de remuneração, caracteriza a lógica perversa do sistema de superexploração do trabalho:

“Al tener su remuneración vinculada a la cantidad de ‘piezas’ que es capaz de producir en un determinado período de tiempo, nada más comprensible que los trabajadores inviertan el máximo posible de sus fuerzas, de sus energías y de su disposición en el sentido de producir cada vez más, actitud extremamente importante para los detentores de los medios de producción. En este contexto, el aumento de la intensidad del trabajo termina surgiendo por parte de los propios trabajadores, interesados en recibir un salario mejor”³⁵.

Maior carga de trabalho, em termos quantitativos e qualitativos, implica desgaste mais intenso e precoce de sua energia laboral, redução progressiva de sua vida útil, fadiga acentuada e doenças. Os salários irrisórios, que os limitam em péssimas condições de habitação e os atém a alimentação nutritivamente precária, obstam a reposição adequada da energia de mulheres e homens que desempenham atividade extenuante e repetitiva, sujeitos às vicissitudes da natureza e animais peçonhentos. Os volumes monetários percebidos pelos colhedores de café não conformam salários decentes e, mais, seu reajuste é diretamente desproporcional aos ganhos da cafeicultura patronal:

³⁴REPÓRTER BRASIL. *Café Certificado, Trabalhador Sem Direitos*. MONITOR#5. São Paulo. Dezembro 2016. p. 6.

³⁵GUANAIS, Juliana. Salario por producción y superexplotación del trabajo. In: SILVA, M. A. Moraes & VERCOZA, Lúcio Vasconcelos (Orgs). *Vidas tejidas al reverso de la historia: estudios sobre el trabajo en los cañaverales y los campos de flores en Brasil*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2020. p. 81 – 109. p. 83.

“Os trabalhadores formalizados da região do Sul de Minas, maior polo de produção de café no Brasil, recebem cerca de um salário-mínimo. Para os empregados que vivem dentro das propriedades de café, o salário é descontado em cerca de 20% para o pagamento de aluguel, despesas com água e energia”.

“Há dez anos, eles vendiam o café a 200,00, 280,00 reais. Pagavam 10,00 reais a medida para o trabalhador. Em 2020, o café chegou a 612,00 reais e eles pagaram os mesmos 10,00 reais a medida”³⁶.

O mercado de trabalho caracteriza-se pela informalidade, por inúmeras infrações, irregularidades e crimes opostos à legislação trabalhista, incluindo o trabalho em condições análogas à escravidão. Procedimentos “que fazem parte, direta ou indiretamente, da cadeia de negócios de compradores locais, exportadoras, torrefadoras e, por fim, de líderes do varejo mundial”³⁷. A formalização de trabalhadores safristas ainda é pequena no setor. Seis em cada 10 assalariados rurais do café, em 2016, atuaram na informalidade e com salários menores em comparação com os formais. Segundo dados de 2017, apenas 16% dos trabalhadores das fazendas de café possuíam contratos de até 5,9 meses, que coincide com o período da colheita no setor³⁸. A informalidade dos vínculos empregatícios prejudica o acesso do trabalhador a determinados direitos: férias, 13º salário, descanso remunerado e a consideração do tempo trabalhado para o cômputo do benefício da aposentadoria. O vínculo empregatício, definido legalmente como prestação de serviços de um trabalhador a um empregador (pessoa física ou jurídica), é um fato jurídico que fundamenta direitos e impõe obrigações, salários e encargos sociais e trabalhistas³⁹.

Componente mais custoso da produção cafeeira no Sul de Minas, a mão de obra desmobilizada, desorganizada, pulverizada em turmas e grupos de migrantes, marcada por clivagens de procedência (“locais” e “de fora”), de gênero, étnico-raciais e de geração, apresenta reduzido poder de barganha na negociação salarial, resultando em baixa remuneração e condições de trabalho precárias. O salário corresponde ao ônus direto do trabalho. O afã dos empregadores em diminuir este custo encontra na condição do café como

³⁶REPÓRTER BRASIL. *Café Certificado, Trabalhador Sem Direitos 2*. MONITOR#10. São Paulo. Junho 2021. p. 16.

³⁷REPÓRTER BRASIL, op. cit., 2021, p. 4.

³⁸REPÓRTER BRASIL, op. cit., 2021, p. 9.

³⁹OLIVEIRA, Thiago Cardoso de Oliveira; BALDUINO, Francisco Bueno; SANTOS, Frederico Alexandre dos. Direitos e deveres trabalhistas. In. BREGAGNOLI, Marcelo; RIBEIRO NETO, Jorge Florêncio (Orgs.). *Café nas montanhas: caracterização da cafeicultura na área de atuação da Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé*. Pouso Alegre: IFSULDEMINAS, 2017. p. 101 – 126.

commodity um dos elementos explicativos. Com preço vinculado às cotações e variações do mercado globalizado, o café insere-se num complexo no qual o produtor, principalmente o pequeno e médio, encontra-se vulnerável frente aos grupos multinacionais de torrefação, industrialização e comercialização. Na cadeia predatória, os custos são repassados aos trabalhadores diretos do café (permanentes e temporários). A estes recaem salários irrisórios e infrações\negações quanto aos benefícios trabalhistas e sociais que lhes cabem por direito. Do montante recebido, frações são direcionadas para a aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) que, na letra da legislação, devem ser fornecidos pelo empregador⁴⁰, e para a compra de ferramentas de trabalho, como as derriçadeiras portáteis (de valor médio entre R\$ 2.000 a R\$ 3.000).

Dentre as inúmeras infrações trabalhistas registradas, encontram-se, com maior frequência, as férias acumuladas, o não recebimento ou recebimento incorreto de horas extras, extração da jornada semanal de 44 horas, desrespeito às normas para o uso de agrotóxicos⁴¹ e de maquinário, não fornecimento de EPIs, oferta de moradias precárias, transporte perigoso⁴² e outras práticas insalubres nocivas à segurança e saúde dos trabalhadores. Na mesorregião em discussão, o processo de acumulação do capital forja e recupera grilhões que prendem os trabalhadores a relações de trabalho análogas à escravidão.

⁴⁰ A NR31 estipula a responsabilidade do empregador rural em fornecer, gratuitamente, EPIs em perfeitas condições de uso. A despeito das normas, o acesso dos trabalhadores a luvas, botas, óculos de proteção, chapéus, etc., é descontado do salário ou os itens não são entregues pelo patrão, ficando a cargo dos colhedores providenciá-los às suas custas. Além do não fornecimento de EPIs, é recorrente a ausência de água potável fresca e a inexistência de instalações sanitárias, de abrigos de proteção das intempéries e abrigos para propiciar uma refeição tranquila (BRASIL. Portaria nº 22.677, de 22 de outubro de 2020. 2020. Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 31. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/port> Acessado em agosto de 2024.

⁴¹ A cafeicultura convencional utiliza em grande quantidade os agroquímicos, sem verificar, todavia, preocupação de fiscalização, orientação, capacitação e proteção dos trabalhadores em exposição direta e em exposição indireta

⁴² A legislação preceitua que o veículo de transporte dos trabalhadores aos campos de cultivo do café deve possuir autorização de autoridade de trânsito competente, transportar todos os trabalhadores sentados, com os assentos revestidos de espuma, com encosto e cinto de segurança, estando reservado compartimento separado (dos passageiros), resistente e fixo, para guarda das ferramentas e materiais. Exigências legais distantes da realidade.

Trabalhador migrante e condições análogas à escravidão

A Lei nº 10.803 de 11 de dezembro de 2003, que altera o artigo 149 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), define e estabelece penas ao crime de trabalho análogo à escravidão. O crime é especificado com base em dois procedimentos principais: a) submissão da pessoa a trabalhos forçados, em condições degradantes e jornada exaustiva; b) restrição, por qualquer óbice, de sua locomoção em razão de dívida contraída com empregador ou preposto. São, da mesma forma, classificadas como crime as ações de reter o trabalhador no local pelo cerceamento de seu acesso aos meios de transporte, efetuar vigilância ostensiva no local de trabalho e apoderar-se de documentos ou objetos pessoais do trabalhador com o fim de imobilizá-lo. A penalidade consiste em reclusão, de dois a oito anos, e multa, além de pena correspondente à violência. Penalidade aumentada de metade do tempo previsto se o crime é cometido contra a criança ou adolescente ou por motivos de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem⁴³.

Sociologicamente, o trabalho análogo à escravidão aparece como um componente do tipo de acumulação capitalista que se dá num país periférico como o Brasil, com a conivência do Estado. Não é uma anomalia, mas característica da combinação de temporalidades, valores, relações e instituições que marca a sociedade brasileira, uma sociedade de história lenta⁴⁴. É um elemento que extrapola a lógica do contrato e demonstra sua limitação para a compreensão dos mecanismos de reprodução ampliada do capital. Com a imobilização do trabalhador, processa-se “uma espécie de execução simbólica do princípio da igualdade civil e do princípio do contrato. A partir desse momento, o trabalhador está morto como cidadão: nasce o escravo”⁴⁵. Em síntese:

“No caso brasileiro, observa-se que, além da dimensão respeitável, o mercado de trabalho agrícola carrega elevada heterogeneidade em sua estrutura ocupacional, marcada por uma presença limitada das relações de trabalho assalariado convivente com uma diversidade de outras formas de relações de trabalho. (...) De fato, a análise do mercado de trabalho agrícola revela um mosaico de relações sociais que transitam no meio rural brasileiro

⁴³ BRASIL. Lei nº 10.803, de 11 de dezembro de 2003. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003Acessado em agosto de 2024

⁴⁴ MARTINS, José de Souza. *O Poder do Atraso. Ensaios de Sociologia da História Lenta*. Editora Hucitec: São Paulo, 1994.

⁴⁵ MARTINS, Jose de Souza. *A Reforma Agrária e os limites da Democracia na “Nova República”*. São Paulo: Editora Hucitec, 1986. p. 42.

desde o final do século XIX, quando foi extinta a escravidão. Nesse sentido, o Brasil avança no século XXI, sem ter equacionado e superado relações do século XIX”⁴⁶.

As situações que tipificam o trabalho análogo à escravidão se repetem anualmente. Entre 2011 e 2015, auditores do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) resgataram do trabalho escravo ao menos 579 pessoas em fazendas de café. Os casos referem-se a 26 propriedades. Inúmeros outros resgates ocorreram na colheita da safra de 2016/2017 nos estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Bahia. Somente em 2018, 210 deles foram encontrados em situação análoga à escravidão. Entre as fazendas flagradas com condições degradantes, está uma que chegou a ser certificada por um selo ligado à multinacional Starbucks⁴⁷. No período de 2016 a 2020 – não obstante, o corte de verbas para fiscalização e punição, a leniência do governo federal e o alinhamento público com os interesses do agronegócio e, mesmo, uma postura de flexibilizar e fragilizar a definição de trabalho análogo à escravidão (protagonizados pelos governos Temer e Bolsonaro) –, 700 trabalhadores foram resgatados na cafeicultura, em 46 propriedades distintas, incluindo-se estabelecimentos cafeeiros com certificação e atrelados às grandes empresas e redes de varejo global⁴⁸.

Os números acima arrolados não expressam a realidade, dada a falta de denúncias. Na visão de representantes da ADERE (Articulação dos Empregados Rurais de Minas Gerais), o tamanho do problema é ainda maior do que o revelado pelas estatísticas. Os indicadores dos casos atingiriam outro patamar se as autoridades desfrutassem de maiores recursos para fiscalização, apuração das denúncias e identificação correta das situações.

Na cafeicultura sul-mineira, embora não sejam incomuns os casos de resgate de trabalhadores locais, os trabalhadores migrantes são as principais vítimas das violências aos direitos humanos, sociais e trabalhistas. Vários mecanismos promovem a imobilização dessa mão de obra. O primeiro passo do processo consiste, basicamente, no aliciamento dos trabalhadores, em

⁴⁶BUAINAIN, A. M.; DEDECCA, C. S. (Orgs.). *Emprego e Trabalho na Agricultura Brasileira*. Brasília: IICA, 2008. p. 20.

⁴⁷Estabelecimentos certificados com selos UTZ, Rainforest Alliance e C.A.F.E. Practices, da rede de cafeteria estadunidense Starbucks, foram autuados por manterem trabalhadores em condições análogas à escravidão. Muitos desses estabelecimentos fornecem café para redes varejistas no Brasil e no exterior (REPÓRTER BRASIL. Condições de trabalho nos cafezais são as piores dos últimos 15 anos. 10 de dezembro de 2018. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2018/12/recorde-de-casos-de-trabalho-escravo-em-fazendas-de-cafe/> Acessado em maio de 2019).

⁴⁸REPÓRTER BRASIL, op. cit., 2021.

sua região de origem, por agenciadores (“gatos”)⁴⁹, com ofertas enganosas de atraentes condições de trabalho formal, registrado, e salários vantajosos. São recrutados principalmente homens e jovens originários de regiões com parcas perspectivas de empregabilidade, como o Vale do Jequitinhonha, no Norte de Minas, e determinadas mesorregiões do estado da Bahia. Sem recursos para custear o transporte e a alimentação durante a viagem, e nos primeiros tempos de trabalho, recebem adiantamentos que são acrescidos com descontos pelo fornecimento de instrumentos de trabalho e alojamento. O endividamento progressivo é o principal instrumento da escravização:

“É o início do débito que os reduzirá à escravidão. Quando chegam ao local de trabalho, após muitos dias de viagem, já estão devendo muito. E o débito crescerá sempre: tudo que consumirem custará no barracão da fazenda de três vezes mais do que custa normalmente. E o salário prometido se reduzirá a dois terços ou metade. Ou menos. O débito é o principal instrumento da escravização: justifica a violenta repressão contra esses trabalhadores”⁵⁰.

A circularidade viciosa do endividamento fundamenta uma série de procedimentos opostos à legislação e atentatórios à dignidade humana: ausência de condições mínimas de habitação, precariedade alimentar, condições sanitárias insuficientes e insalubres, superexploração e degradação do trabalhador:

“Foi assim com 15 homens e rapazes resgatados em Muzambinho, Sul de Minas, na semana passada. Eles estavam há meses trabalhando com a colheita do café na fazenda Córrego da Prata, em péssimas condições. A casa em que foram abrigados estava literalmente ‘caindo aos pedaços’. O telhado da varanda já despencou e o fim parece breve para o forro interno. As condições para dormir, de higiene e alimentação eram desumanas. No início, conta um dos jovens, chegaram a ficar três dias trabalhando sem comer, pois o empregador não forneceu nem o fogão, nem o gás, nem os alimentos que havia prometido. As condições ilegais se estenderam para os equipamentos de trabalho. Na colheita do

⁴⁹ A figura do “gato” é complexa, demanda uma consideração multidimensional que extrapola o escopo deste material. Encontra-se associada a inúmeras personagens: a) o turmeiro local; b) o empreiteiro, chefe de empreiteira, uma espécie de empregador terceirizado; c) o arregimentador nos locais de origem do trabalhador migrante; d) “emissário do estabelecimento” - atua nos locais de origem e destino, mobiliza grupos de trabalhadores para serviços a serem prestados diretamente às fazendas, não zelando pela sorte dos mesmos. É desta última figura que se trata no caso das denúncias citadas.

⁵⁰ MARTINS, José de Souza, op. cit., 1986, p. 43.

café é necessária uma máquina para realizar o trabalho, de valor médio de R\$ 2 mil. Cada trabalhador da fazenda foi obrigado a comprar a sua e pagar pela gasolina que gastava. Uma situação totalmente irregular. O artigo 458 da Constituição Federal diz que ferramenta de trabalho não é salário e que ela deve ser fornecida pelo patrão”⁵¹.

O estabelecimento em questão, onde trabalhavam os resgatados, a Fazenda Córrego da Prata, pertencia, então, a Maria Júlia Pereira, cunhada de Emidinho Madeira, à época, deputado estadual (PSB) e, em 2022, deputado federal (PL \ MG) e coordenador da Frente Parlamentar do Café. A família do deputado repetidamente é autuada por trabalho análogo à escravidão. Seu pai, Emídio Madeira, chegou a possuir 112 processos no Ministério do Trabalho por infrações⁵².

Impunidade, poder político e econômico, multas inócuas e a repetição do ato protagonizada por alguns proprietários rurais. E, continuamente, essas relações de trabalho análogo à escravidão são reproduzidas na lógica de acumulação do capital cafeeiro. Pululam relatos dos mesmos fatos em localidades outras. Em Jesuânia, Sul de Minas, no ano de 2018, na fazenda Santa Júlia, num alojamento improvisado, diversos trabalhadores, espremidos, se amontoavam no chão para dormir. Sem acesso a água encanada, sem instalações sanitárias, fezes e urina eram evacuadas e acumuladas próximas ao cômodo utilizado para o preparo das refeições. Em 2020, no município de Machado, polo produtivo e de pesquisa cafezista, a autuação é narrada por auditor do trabalho:

“Fomos ao alojamento desses trabalhadores, onde encontramos uma situação de bastante sujidade, colchões inadequados, falta de roupa de cama adequada às condições climáticas da região. [Além disso] alimentos misturados com roupas e pertences dos trabalhadores. Devido a toda essa situação degradante, de quebra da dignidade do trabalhador, foi declarado como trabalho escravo e foi feito o resgate de 13 trabalhadores no município de Machado”⁵³.

⁵¹ DOTTA, Raffaela. BRASIL DE FATO. *Trabalho escravo no Sul de Minas: 15 foram resgatados em fazenda de café*. 06 de agosto de 2018. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/trabalho-escravo-no-sul-de-minas-15-foram-resgatados-em-fazenda-de-cafe-ddfa/> Acessado em maio de 2019

⁵² “Em 2015, foi autuado por manter 60 trabalhadores em regime análogo à escravidão na fazenda Santa Efigênia, em Bom Jesus da Penha, também em Minas. Em 2016, foi novamente autuado, desta vez por manter 14 trabalhadores em trabalho análogo à escravidão nas fazendas Boa Vista e Cafundó, na mesma cidade” (DOTTA, Raffaela, op. cit., 2018).

⁵³ G1 SUL DE MINAS. *Operação flagra trabalho escravo em fazenda de café e resgata servidores em Machado, MG*. 23 de julho de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2020/07/23/>

Raimundo e Vale⁵⁴ mapearam 15 municípios, da mesorregião Sul/Sudoeste de Minas, notificados, pela Secretaria do Trabalho, com ocorrências de trabalho escravo na cafeicultura, no período de 2013 a 2019: Albertina, Bom Jesus da Penha, Campanha, Carmo da Cachoeira, Carmo de Minas, Claraval, Conceição da Aparecida, Ibiraci, Jacuí, Jesuânia, Machado, Muzambinho, Ouro Fino, Poço Fundo e Turvolândia. As autoras sublinham que, no caso específico da cafeicultura do Sul/Sudoeste de Minas, a inclusão na “lista suja” de nomes de produtores de café que escravizam trabalhadores se mostra uma das principais medidas tomadas pelo Estado.

Muitos dos trabalhadores resgatados, principalmente migrantes, vivenciam, no entanto, a repetição da experiência degradante. Segundo relato de Procurador do Ministério do Trabalho:

“A maior parte dos trabalhadores que colhem o café são migrantes. Trazidos da Bahia, Maranhão e outros Estados do Nordeste. Os trabalhadores conseguem trabalho em diversas fazendas durante a época da colheita. Passam uma semana em uma propriedade e partem para o próximo trabalho, no vizinho. Por conta desses ‘pulos’, muitas vezes os trabalhadores encontrados em condições análogas à de escravos em uma fazenda já passaram por essa situação na mão de outros patrões”⁵⁵.

Migrantes são alcunhados com denominações generalizantes de baianos, nortistas, nordestinos e safristas. Nomenclaturas invisibilizadoras que os relegam às margens, que negligenciam as clivagens e as agências. Ocultos nos tabuleiros de café, empurrados para os alojamentos precários ou casebres remanescentes das antigas colônias das fazendas, os migrantes são discriminados pelas pessoas das cidades e dos arredores das plantações. Sua migração é, nas análises de Maria Aparecida de Moraes Silva⁵⁶, permanentemente temporária:

operacao-flagra-trabalho-escravo-em-fazenda-de-cafe-e-resgata-servidores-em-machado-mg.ghtml
Acessado em agosto de 2020.

⁵⁴RAIMUNDO, Glaucione; VALE, Ana Rute. A escravidão contemporânea em espaços rurais: uma abordagem geográfica sobre os apanhadores de café na mesorregião Sul/Sudoeste de Minas. *Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros, Seção Três Lagoas* – v. 1, nº 34, 2021.

⁵⁵REPÓRTER BRASIL, op. cit., 2018.

⁵⁶SILVA, Maria Aparecida de Moraes; MELO, Beatriz Medeiros. Las distintas caras de la intermediación entre capital y trabajo rural en Brasil. In: SILVA, M. A. Moraes & VERÇOZA, Lício Vasconcelos (Orgs). *Vidas tejidas al reverso de la historia: estudios sobre el trabajo en los cañaverales y los campos de flores en Brasil*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2020. p. 23-42.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. *Errantes do Fim do Século*. São Paulo: UNESP, 1999.

“De este modo, a partir del mes de marzo, todos los años, vemos la llegada de miles de personas a las ciudades circundadas por los cañaverales. A partir de mayo/junio, llegan los/as destinados/as a la cosecha del café y de lanaranja. Poco a poco se fueron formando verdaderos *pasillos que delimitaban los territorios migratorios*. Siendo así, los más jóvenes – hombres en su gran mayoría – eran destinados al corte manual de la caña. Muchos otros, acompañados de personas de la familia, eran empleados en la cosecha del café y de lanaranja. El periodo de la cosecha de esos dos productos es de alrededor de tres o cuatro meses para el primero y de seis a siete meses, para la segunda. En lo que respecta al corte manual de la caña, el periodo abarca al rededor de nueve meses. Después del término de las cosechas, los trabajadores retornaban a sus lugares de origen. Allí permanecían hasta el reinicio de la zafra, en el año siguiente. Por lo tanto, era un vivir separado en el tiempo y en el espacio, un vivir de vidas divididas, un vivir caracterizado por la temporalidad, configurándose, así, la migración *permanentemente temporaria*”⁵⁷.

Na época da colheita do café, os “baianos”, os “nortistas”, os “mineiros do norte” completam o conjunto do grande exército de colhedores, ao lado dos trabalhadores locais, derriçando o grão que resultará em saborosa bebida. A colheita é o momento da “vinda das andorinhas”⁵⁸. As andorinhas revoam no final da colheita de café, finais de agosto e princípios de setembro. “O registro do corpo destes homens, mulheres e crianças desvela, nestes dois momentos, a sua história. História de migração forçada, miséria, fome, angústia, medo, perdas. História de corpos marcados de história, lá e cá”⁵⁹.

Lá e cá expressam o “sair para o mundo”, na leitura de Nogueira⁶⁰, e o “andar pelo mundo” e “morar no sítio” na pesquisa de Cover⁶¹. Ambos

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. As Andorinhas. Nem lá, nem cá. *Cadernos CERU*, Série 2, Volume 9, 1998, p. 29-44.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. Destinos e trajetórias dos migrantes. *Anais do VIII Encontro Nacional de Estudos Popacionais*. Águas de São Pedro: Associação Brasileira de Estudos Popacionais, v.3, Abep, 1992, p.161-177.

⁵⁷ SILVA, Maria Aparecida de Moraes. op. cit., 2020, p. 16.

⁵⁸ SILVA, Maria Aparecida de Moraes, op. cit., 1998.

⁵⁹ SILVA, Maria Aparecida de Moraes, op. cit., 1998, p. 43.

⁶⁰ NOGUEIRA, Verena Sevá. Dádivas e redes: o processo migratório em famílias camponesas. In. MENEZES, Marilda Aparecida de; GODOI, Emilia Pietrafesa de (Orgs.). *Mobilidades, redes sociais e trabalho*. São Paulo: Annablume; Brasília; CNPq, 2011. p. 185 – 204.

NOGUEIRA, Verena Sevá. *Sair pelo mundo. A conformação de uma territorialidade camponesa*. Tese (Doutorado). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp. Campinas, 2010.

⁶¹ COVER, Maciel. “Andar pelo mundo” e “morar no sítio”: migração, trabalho e territorialidade de famílias de

constróem suas teses no diálogo com autores e leituras referenciais na temática da migração, territorialidade e famílias camponesas⁶². Apreendem as expressões êmicas usadas pelos sujeitos de suas pesquisas para indicarem a saída, a migração para campos de colheita de café e cana, e o retorno a suas localidades, suas famílias. Com o objetivo de analisar o processo de construção do território de famílias camponesas, marcado por históricos e cíclicos deslocamentos de parte de seus membros para fora do lugar de origem, Nogueira⁶³ realiza pesquisa etnográfica junto a famílias do município de Aracatú, no sul do estado da Bahia. Dentre os territórios de deslocamento encontram-se municípios sul-mineiros, produtores de café, como Machado, Ibiraci, Alfenas e Paraguaçu. A autora demonstra o movimento que se forma e se reforma no vai e vem das pessoas. As idas e chegadas são denominadas pelos agentes pesquisados como *saídas* ou *andanças*.

A pesquisadora relata que a expressão “sair para o café” é proferida, em Aracatú, para se referir aos ganhos financeiros que os moradores locais auferem nos deslocamentos temporários para o trabalho nos cafezais paulistas e mineiros. A experiência de migração para os tabuleiros de café apresenta influências sobre as conformações identitárias e culturais e sobre o modo de vida dos aracatuenses. O “tempo do café” articula e dimensiona outros tempos sociais e simbólicos na vida das famílias de Aracatú, ou seja, as *saídas para o café* aparecem de forma onipresente. Na ótica da antropóloga, a

agricultores do Sertão Paraibano. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Federal de Campina Grande, 2015.

⁶²Na literatura nacional sobre a temática, elencamos algumas obras referenciais dos autores supracitados:

- GARCIA JUNIOR., Afrânio. *O Sul: caminho do roçado – estratégias de reprodução camponesa e transformação social*. São Paulo: Marco Zero; Brasília: Editora Universidade de Brasília: MCT: CNPq, 1989.

- MENEZES, Marilda Aparecida de. *Migrações e Mobilidades: Repensando Teorias, Tipologias e Conceitos*. In: TEIXEIRA, Paulo Eduardo; BRAGA Antônio Mendes da Costa; BAENINGER, Rosana. (Orgs.) *Migrações: implicações passadas, presentes e futuras*. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. p. 21-40

- MENEZES, Marilda Aparecida de. *Migrações: uma experiência história do campesinato do Nordeste* In. Emilia Pietrafesa de Godoi; Marilda Aparecida Menezes; Rosa Acevedo Marin (Orgs.). *Diversidade do campesinato: expressões e categorias*, v. 2: estratégias de reprodução social. São Paulo: UNESP; Brasília, DF: Nead, 2009, p. 269-287.

- MENEZES, Marilda Aparecida de. *Redes e enredos nas trilhas dos migrantes: um estudo de famílias de camponeses-migrantes*. Rio de Janeiro: Relume-Dumara; João Pessoa: EDUFPB, 2002.

- MENEZES, Marilda Aparecida de; et al. *O retorno para a festa*. Revista. *Travessia*, São Paulo, ano III, n. 7, p.9-12, maio – ago. 1990.

- MENEZES, Marilda Aparecida de. *Da Paraíba para São Paulo, de São Paulo para a Paraíba: Migração, família e reprodução da força de trabalho*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Campina Grande, 1985.

⁶³NOGUEIRA, Verena Sevá, op. cit., 2010.

circulação de pessoas pelo espaço está diretamente relacionada à tessitura de redes de relacionamentos e ao processo de construção de seu território, na sua territorialidade.

Saídos do lugar de origem em migrações sazonais permanentes, os migrantes, sujeitos múltiplos, reproduzem, em alguns casos, como o estudado por Nogueira⁶⁴, a “casa” camponesa. Em outras ocorrências, a exemplo dos migrantes provenientes do Vale do Jequitinhonha, o trabalho na cafeicultura sul-mineira apresenta-se como estratégia de manutenção do roçado no local de origem ou como alternativa de continuidade do grupo familiar e seus laços de pertencimento ao lugar. Situações há, também, em que a cafeicultura emerge como tática para driblar o desemprego urbano nos locais de partida. Múltiplas as experiências, diversas as expectativas, diferentes os sujeitos.

As relações produtivas da cafeicultura sul-mineira reverberam em territórios outros, compondo um elemento adicional no imaginário, na práxis e na sociabilidade de sujeitos diferentes. Nas terras dos cafezais, os migrantes vivenciam a condição de trabalhadores assalariados temporários, reproduzindo, para si, a “casa” camponesa, o roçado, a subsistência, mas, dialeticamente, reproduzindo a riqueza ampliada de fazendeiros cafeicultores. Localmente, esses trabalhadores surgem como incógnitos, visíveis em raras ocasiões, apreendidos por classificações generalistas e estigmatizantes. Maioria jovem e negra, composta na quase totalidade de homens. Permanecem sob estrita vigilância e poucos abandonam as casas de abrigo, quando muito para as compras fugidias nos finais de semana. Não são abarcados pelas redes de sociabilidade locais, tampouco pelos liames do paternalismo patronal. Invisíveis nos tabuleiros, invisíveis na cena social, invisíveis para os canais institucionalizados, como partidos e sindicatos. Visíveis como coparticipantes na produção da riqueza cafezista regional.

Considerações finais

Na perspectiva do desenvolvimento exposto, mostra-se interessante contrastar o discurso do agronegócio cafeeiro e a realidade do trabalhador rural subalternizado e temporário. A narrativa de legitimação de agentes do agronegócio cafeeiro (produção patronal, torrefadoras e *tradings*) sustenta-se na mobilização das cifras da produção, na arregimentação dos índices de empregabilidade, na apropriação dos números da comercialização internacional

⁶⁴NOGUEIRA, Verena Sevá, op. cit., 2010.

e na sugestão de eficácia tecnológica e eficiência produtiva. Com esses ingredientes, auferem legitimação pública e poder de pressão junto ao aparato estatal para contemplação de seus interesses. Operacionalizam tal expediente para evadirem-se das críticas pautadas em questões sociais, redistributivas e ambientais.

Em sua narrativa, o agronegócio se apresenta como sinônimo de união, de sucesso, de geração de riqueza, de êxito, como expressão de modernidade, como exemplo de modelo de desenvolvimento que atende aos interesses e necessidades da sociedade nacional e da demanda global por segurança alimentar. Explora-se, também, a associação entre a competitividade do agro e o respeito à legislação trabalhista. Elogia-se a figura do empresário rural, empreendedor, travestindo-o de uma roupagem racional⁶⁵.

Entretanto, constata-se que as estatísticas constantemente veiculadas sobre a pujança do agronegócio cafeeiro escamoteiam os problemas de miséria e precarização das condições laborais às quais estão submetidos os trabalhadores da cafeicultura. A prodigalidade monetária alcançada pela comercialização mundial do produto tem como contraponto a vida amarga vivenciada por aqueles que erram pelas veredas das montanhas do Sul de Minas Gerais, aplicando força de trabalho nas lides da rubiácea. Às sombras dos cafeeiros, o processo de acumulação do capital combina relações de trabalho como a meação, a parceira, o assalariamento informal, sem direitos e repleto de infrações legais, com inovações tecnológicas extremamente avançadas pautadas na reestruturação produtiva.

No universo do trabalho rural da cafeicultura sul-mineira, a informalidade, a precariedade, a itinerância, a intermitência e a vulnerabilidade não surgem como características hipermodernas ocasionadas pela reestruturação produtiva. São caracteres tradicionais ampliados e redimensionados com a consolidação das modificações produtivas e adoção das inovações tecnológicas e gerenciais.

Referências

BACHA, C. J. C. *Evolução Recente da Caficultura Mineira: Determinantes e Impactos*. Tese (Doutorado em Economia). São Paulo: FEA-USP, 1988.

⁶⁵BRUNO, Regina. Movimento ‘Sou Agro’. Marketing, habitus e estratégias de poder do agronegócio. *Composição*, Campo Grande, n. 14, p. 85-101, 2014.

BRUNO, Regina. MOVIMENTO SOU AGRO: marketing, habitus e estratégias de poder do agronegócio. 36º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 2012. p. 1- 28.

BRAGA, Marcelo José; SOUZA, Elvânio Costa de. Impactos da Cafeicultura de Montanha de Minas Gerais na Economia e Geração de Emprego. In. VILELA, Pierre Santos; RUFINO, José Luis dos Santos (Coords.). *Caracterização da Cafeicultura de Montanha de Minas Gerais*. Belo Horizonte: INAES, 2010. p. 203 – 236.

BRASIL. Lei nº 10.803, de 11 de dezembro de 2003. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003 Acessado em agosto de 2024

BUAINAIN, A. M.; DEDECCA, C. S. (Orgs.). *Emprego e Trabalho na Agricultura Brasileira*. Brasília: IICA, 2008.

CORDEIRO, Antônio Teixeira; SINGULANO FILHO, Gabriel; RIBEIRO, Marcelo de Freitas. Caracterização da Propriedade, do Cafeicultor e da Atividade Cafeeira. In. VILELA, Pierre Santos; RUFINO, José Luis dos Santos (Coords.). *Caracterização da Cafeicultura de Montanha de Minas Gerais*. Belo Horizonte: INAES, 2010. p. 33-98.

COVER, Maciel. “Andar pelo mundo” e “morar no sítio”: migração, trabalho e territorialidade de famílias de agricultores do Sertão Paraibano. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Federal de Campina Grande, 2015.

DOTTA, Raffaela. BRASIL DE FATO. *Trabalho escravo no Sul de Minas: 15 foram resgatados em fazenda de café*. 06 de agosto de 2018. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/trabalho-escravo-no-sul-de-minas-15-foram-resgatados-em-fazenda-de-cafe-ddfa/> Acessado em maio de 2019

FREDERICO, Samuel. Lógica das commodities, finanças e cafeicultura. *Boletim Campineiro de Geografia*, v. 3, n. 1, p. 97-116, 2013.

G1 SUL DE MINAS. *Operação flagra trabalho escravo em fazenda de café e resgata servidores em Machado, MG*. 23 de julho de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2020/07/23/operacao-flagra-trabalho-escravo-em-fazenda-de-cafe-e-resgata-servidores-em-machado-mg.ghtml> Acessado em agosto de 2020.

GARCIA, Junior Ruiz. Trabalho rural: tendências em face das transformações em curso. In. BUAINAIN, Eliseu Alves; SILVEIRA José Maria da; NAVARRO, Zander (Orgs.). *O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola*. Brasília, DF: Embrapa, 2014. p. 559 – 590.

GIUNTI, Otavio Duarte; ARAÚJO, Mário Ferraz de; SILVA, Rodrigo Moreira Albano. Sistema de produção. In. BREGAGNOLI, Marcelo; RIBEIRO NETO, Jorge Florêncio (Orgs.). *Café nas montanhas: caracterização da cafeicultura na área de atuação da Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé*. Pouso Alegre: IFSULDEMINAS, 2017. p. 31 - 69.

GUANAIS, Juliana. Salario por producción y superexplotación del trabajo. In: SILVA, M. A. Moraes & VERÇOZA, Lúcio Vasconcelos (Orgs). *Vidas tejidas al reverso de la historia: estudios sobre el trabajo en los cañaverales y los campos de flores en Brasil*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2020. p. 81 – 109.

IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática, 2017. Tabela 6880.

MAIA, Alexandre Gori; SAKAMOTO, Camila Strobl. A nova configuração do mercado de trabalho agrícola brasileiro. In. BUAINAIN, Eliseu Alves; SILVEIRA José Maria da; NAVARRO, Zander (Orgs.). *O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola*. Brasília, DF: Embrapa, 2014. p. 591 – 619.

MARTINS, Jose de Souza. *A Reforma Agrária e os limites da Democracia na “Nova República”*. São Paulo: Editora Hucitec, 1986.

NOGUEIRA, Verena Sevá. Dádivas e redes: o processo migratório em famílias camponesas. In. MENEZES, Marilda Aparecida de; GODOI, Emilia Pietrafesa de (Orgs.). *Mobilidades, redes sociais e trabalho*. São Paulo: Annablume; Brasília; CNPq, 2011. p. 185 – 204.

NOGUEIRA, Verena Sevá. *Sair pelo mundo. A conformação de uma territorialidade camponesa*. Tese (Doutorado). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp. Campinas, 2010.

RAIMUNDO, Glaucione; VALE, Ana Rute. A escravidão contemporânea em espaços rurais: uma abordagem geográfica sobre os apanhadores de café na mesorregião Sul/Sudoeste de Minas. *Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros, Seção Três Lagoas* – v. 1, nº 34, 2021.

REPÓRTER BRASIL. *Café Certificado, Trabalhador Sem Direitos 2*. MONITOR#10. São Paulo. Junho 2021.

REPÓRTER BRASIL. *Condições de trabalho nos cafezais são as piores dos últimos 15 anos*. 10 de dezembro de 2018. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2018/12/recorde-de-casos-de-trabalho-escravo-em-fazendas-de-cafe/> Acessado em maio de 2019.

REPÓRTER BRASIL. *Café Certificado, Trabalhador Sem Direitos*. MONITOR#5. São Paulo. Dezembro 2016.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes; MELO, Beatriz Medeiros. Las distintas caras de la intermediación entre capital y trabajo rural en Brasil. In: SILVA, M. A. Moraes & VERÇOZA, Lúcio Vasconcelos (Orgs). *Vidas tejidas al reverso de la historia: estudios*

sobre el trabajo en los cañaverales y los campos de flores en Brasil. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2020. p. 23-42.

SILVA, Maria Aparecida Moraes. A morte ronda os canaviais paulistas. *Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária*, vol. 33, n. 2, p.. 111- 142, 2005.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. *Errantes do Fim do Século*. São Paulo: UNESP, 1999.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. As Andorinhas. Nem lá, nem cá. *Cadernos CERU*, Série 2, Volume 9, 1998, p. 29-44.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. Destinos e trajetórias dos migrantes. *Anais do VIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Águas de São Pedro: Associação Brasileira de Estudos Populacionais, v.3, Abep, 1992, p.161-177.

SILVA, Fábio Moreira da; SALVADOR, Nilson; PÁDUA, Tassiana de Souza. Café: Mecanização da Colheita. In. *Simpósio de Pesquisa dos Cafés do Brasil* (2000): Poços de Caldas, MG). Palestras. Brasília, D.F.: Embrapa Café, 2002. p. 281 – 329.

SIMÕES, Juliana Carvalho; PELEGRINI, Djalma Ferreira. *Diagnóstico da cafeicultura mineira - regiões tradicionais: Sul/Sudoeste de Minas, Zona da Mata, Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba*. Belo Horizonte: EPAMIG, 2010. 56 p. – (EPAMIG. Série Documentos, 46). p. 42.

SOLANE, Rafael Brito; BOAVENTURA, Alana Indah; CAZANI, Ana Carolina Cazani; SANTOS, João Eduardo Guarnetti. Análise de vibração em derriçadeira de café portátil. *GEPROS. Gestão da Produção, Operações e Sistemas*, Bauru, Ano 2019, Edição Especial, p. 234 – 247.

VALE, A.R.; CALDERARO, R.A.P; FAGUNDES, F.N. A cafeicultura em Minas Gerais: estudo comparativo entre as regiões do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba e Sul/Sudoeste. *Campo-Território: revista de geografia agrária*. Edição Especial XXI ENGA. p.1-23, 2014.

Artigo recebido para publicação em 05/11/2024 e aprovado em 04/08/2025.